



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-2 e de outro lado a empresa **EVANDRO GENERO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, 1351, sala 07, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, CEP 85.851-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68 neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO GENERO**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 660.755.489-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018**, entre eles celebrado em data de 08/02/2018, referente ao Pregão: 127/2017 tendo como objeto a **contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme manifestações encaminhadas pelas secretarias responsáveis; Considerando a necessidade de promover o reajuste dos valores dos insumos tomando por base o índice estabelecido no contrato. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 7/2018, promovendo a seguinte alteração:

- A) Promover a renovação do contrato e conseqüente continuidade dos serviços pelo período de 4 (quatro) meses compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de junho de 2022;
- B) Promover o reajuste dos valores dos insumos tomando por base o índice IPCA estabelecido no contrato, no percentual de 10,38% ocorrido no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022; Ocorrendo a aplicação do reajuste a partir de fevereiro de 2022. Passando os valores conforme o constante na planilha em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas na Cláusula Primeira os valores mensais dos serviços passam a serem os seguintes a partir da renovação:

Item		Qtde Zeladoras	Valor Mensal	4 meses
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA – com aprox.. 800m ² mais área externa.	4	12.548,00	50.192,00
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIO DE SOL – com aprox. 757 m ² mais área externa.	3	9.497,67	37.990,68
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – com aprox.. 950 m ² mais área externa.	3	8.773,17	35.092,68
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – com aprox. 746 m ² mais área externa.	3	9.210,36	36.841,44
5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – com aprox. 820 m ² mais área externa.	1	3.105,57	12.422,28
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA – com aprox. 1.888 m ² mais área externa.	5	14.887,40	59.549,60
7	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ – com aprox. 182,83m ² mais área externa - inclui os serviços do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU Efetivo mínimo: 1 zelador.	1	3.094,29	12.377,16
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE/ UBS BAIRRO IGUAÇÚ - com 845,81m ² mais área externa.	2	7.816,20	31.264,80

EVANDRO GENERO: 66075548904



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA – com 216,90 m ² mais área externa.	1	3.694,11	14.776,44
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO com 273,63m ² mais área externa.	1 (20 horas)	2.225,67	8.902,68
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - com 425,74m ² E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – com 255,18 m ² mais área externa.	2 (40 horas) 1 (20 horas)	9.546,47	38.185,88
12	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TÉRMICA CIESCA com 189,75m ² mais área externa. Unidade de Saúde Básica do Bairro União, localizada na Rua Manaus, nº 80, com área de aproximadamente 263,10 m ² mais área externa	1	3.681,72	14.726,88
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – com aproximadamente 949,05 m ² mais área externa.	2	6.715,76	26.863,04
14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS – com aproximadamente 532 m ² mais área externa.	1	3.453,98	13.815,92
15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – com aproximadamente 878 m ² mais quadra de esportes.	2	6.250,98	25.003,92
16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – com aproximadamente 140 m ² de área interna mais 157 m ² de área externa	1 (30 horas)	2.667,67	10.670,68
17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE – com aproximadamente 273,63 m ² de área interna mais área externa	1	3.736,11	14.944,44
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO Ginásio Antônio Carlos Picinatto	1	3.300,63	13.202,52
19	Adicional gravida (até perdurar o afastamento)	1	3.406,93	13.627,72
	Total	37	117.612,69	470.450,76

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 470.450,76 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, decorrente da renovação/prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços objeto do contrato pelo período de quatro meses e reajustes promovidos aos valores dos serviços;


CLÁUSULA QUARTA: A vigência do contrato passa a ser até 19 de junho de 2022;

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo anterior não impactado por esse aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de fevereiro de 2022.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO GENERO
66075548904

EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP

Assinado digitalmente por EVANDRO GENERO:66075548904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=14259348000102,
OU=Identificado PF A3, CN=EVANDRO GENERO:66075548904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.21 14:11:47-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



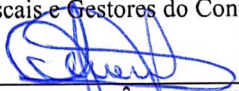
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

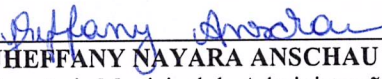
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01


Fiscais e Gestores do Contrato



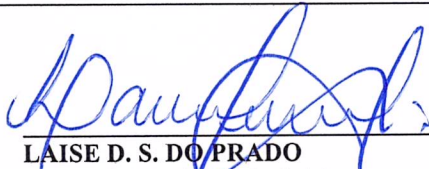
JOSIANE INÊS HOGER
Secretaria Municipal de Educação



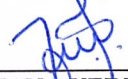
JHEFFANY NAYARA ANSCHAU
Secretaria Municipal de Administração



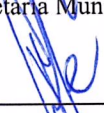
GILMAR BAÚ
Secretaria da Agricultura



LAÍSE D. S. DO PRADO
Secretaria Municipal de Saúde



FABIANA VERDEIRO FACHIN
Secretaria Municipal de Assistência Social



JOÃO GILBERTO CORREA
Secretaria de Esporte

**EVANDRO
GENERO:
66075548904**

Assinado digitalmente por EVANDRO GENERO:
66075548904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3, CN=EVANDRO GENERO:
66075548904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.21 14:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0